ADITIVO 01
CONTRATO Nº 196/2020
PROCESSO Nº 1153/2020
CREDENCIAMENTO Nº 023/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 022.829.057-09 e RG nº 1.284.066 SSP/ES, residente na Rua Francisco Augusto de Castro, s/nº, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99965-7410, doravante denominado **CREDENCIADO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA DO SR. FABIO DE MORAES,** à Rua Astrogildo Silveira, nº 920, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *5.3. - A vigência do contrato passa a ser de 25 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2021.*

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor mensal do aluguel será R$360,00 (trezentos e sessenta reais), sem reajuste, com anuência do Locador.

2.2 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

> *2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).*

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 120004.0824400262.093.33903600000 – Ficha 324.

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito

MARIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA SANTOS
Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos / ou procurador legalmente habilitado

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Março de 2021 | Edição Nº25.451

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFEDO CHAVES - ES

Extrato do Contrato nº 16/2021/ADM

Processo Administrativo: 1521/2021
Adesão à ata de registro de preços nº 028/2020 - pregão eletrônico nº 032/2020
Contratante: Município de Alfredo--Chaves
Contratada: XCMG Brasil Industrial LTDA
Objeto: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.
Modelo: XE150BR, conforme descrições qualitativas e quantitativas estabelecidas no Anexo I.
Valor: R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).
Pagamento: Convênio MAPA x PMAC nº 905.729/2020.
Dotação: 0700012060600083.062
Elemento de despesa: 44905200000
Fonte de Recurso: 15100027000
Ficha nº 226
Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
Assinatura: 17-03-2021
FERNANDO VIDEIRA LAFAYATTE CAR PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 655992

Colatina

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

A Prefeitura Municipal de Colatina torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), através do processo nº 52579689, a Licença de Operação para a atividade da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na localidade da Estrada Vicinal - Antiga Ferrovia Vitória Minas - Barbados, Município de Colatina/ES.

Colatina/ES, 19 de março de 2021.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Protocolo 656235

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.416 DE 19 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, CONSIDERANDO a determinação judicial constante na decisão proferido nos autos do processo n.º 0000872-73.2020.8.08.0015. DECRETA: NOMEIA a candidata THALITA DOS SANTOS GAGO, aprovada no concurso público n.º 001/2018, no cargo de Professor II - Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A servidora nomeada será submetida a inspeção de saúde, devendo tomar posse no prazo de 30 dias, contada da data da publicação deste ato. A condição efetiva da servidora está vinculada a sentença do mandado de segurança n.º 0000872-72.2020.8.08.0015, com possibilidade de reversão. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 2121//2021. Conceição da Barra/ES, 19 de março de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito.

Protocolo 656251

Ibiraçu

Resumo do Contrato
Nº. 023/2021
Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **LIDIANE GOMES ME,** CNPJ nº 11.197.346/0001-48. Proc. Nº 4191/20. PP nº 004/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, através de recarga, para atender Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. Valor Global: R$ 2.929,50. Vigência: 31/12/2021. Ibiraçu, 19 de Março de 2021.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 656080

Iúna

RESUMO DE ADITIVO
Nº 01 - Ata nº 17/2020. Partes: Mun. Iúna X Vila Tur Ltda ME. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros. Valor aditivado: R$55.000,00.
ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D. SANTIAGO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 656074

EXTRATO DE ADITIVO
Nº 01 - Contrato Nº 195/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1153/2020
Credenciamento nº 023/2020
Contratado: Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos
Objeto: locação de imóvel para atender família em vulnerabilidade social.
Valor aditivado: R$2.160,00
Vigência: 25/09/2020 a 25/09/2021
ID: 2020.037E0700001.18.0002

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 656171

EXTRATO DE ADITIVO
Nº 01 - Contrato Nº 196/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1153/2020
Credenciamento nº 023/2020
Contratado: Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos
Objeto: locação de imóvel para atender família em vulnerabilidade social.
Valor aditivado: R$2.160,00
Vigência: 25/09/2020 a 25/09/2021
ID: 2020.037E0700001.18.0002

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 656172

RESUMO DE ADITIVO
Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 145/2020. Partes: Mun. Iúna X Material Brutu Acabamentos e Serviços Eireli. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados e tampões de ferro. Valor aditivado: R$83.892,50. ID: 2020.037E0700001.02.0034.
ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL DIAS S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 656200

Linhares

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 253, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,
Resolve:
Art. 1o - Aprovar o PAS - Programa Anual de Saúde/2021.
Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 257ª (ducentésima qüinquagésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Luciano Gonçalves Bastos
Vice-Presidente

Protocolo 656201

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 254, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,
Resolve:
Art. 1o - Aprovar a RAG - Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte);
Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 257ª (ducentésima qüinquagésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Luciano Gonçalves Bastos
Vice-Presidente

Protocolo 656204

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 255, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 19 de Março de 2021 às 23:15:01
Código de Autenticação: 4606486